

Estratégias pedagógicas e avaliação das aprendizagens em Formações Modulares Certificadas: Estudo de um caso

Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação – Área de Especialização em Avaliação
Elsa Maria Pereira Faria

Errata

Formatação

Pág.	Linha(s)	Onde se encontra a formatação	Deve ser
1	24-26	[A citação encontra-se com o tamanho de letra 12. A citação encontra-se com um avanço de 2 cm em relação à margem esquerda] “Falar de discurso, é antes de mais, falar de uma prática social, de uma forma de acção entre as pessoas que se articula a partir do uso linguístico contextualizado, seja oral ou escrito”.	[Tamanho de letra 10. Avanço do texto de apenas 1 cm em relação à margem esquerda] “Falar de discurso, é antes de mais, falar de uma prática social, de uma forma de acção entre as pessoas que se articula a partir do uso linguístico contextualizado, seja oral ou escrito”.
3	12 das notas de rodapé	[Formato da letra sublinhado] http://www.catalogo.anq.gov.pt/SobreCatalogo/Paginas/SobreCatalogo.aspx	[Formato da letra normal] http://www.catalogo.anq.gov.pt/SobreCatalogo/Paginas/SobreCatalogo.aspx
9	3	[A citação encontra-se com um avanço do texto de 2 cm em relação à margem esquerda] “Todo amanhã se cria num ontem, através de um hoje” (Freire, 1979, p.18).	[Avanço do texto de apenas 1 cm em relação à margem esquerda] “Todo amanhã se cria num ontem, através de um hoje” (Freire, 1979, p.18).
11	1 das notas de rodapé	[Formato da letra sublinhado] http://www.rizoma-freireano.org/index.php/politicas-publicas	[Formato da letra normal] http://www.rizoma-freireano.org/index.php/politicas-publicas
15	2 das notas de rodapé	[Formato da letra sublinhado] http://www.poph.qren.pt/	[Formato da letra normal] http://www.poph.qren.pt/
23	3 e 4	[A citação encontra-se com um avanço do texto de 3 cm em relação à margem esquerda] “Todos nós sabemos alguma coisa. Todos nós ignoramos alguma coisa. Por isso aprendemos sempre” (Freire, 1989, p.31).	[Avanço do texto de apenas 1 cm em relação à margem esquerda e as linhas que compõem a citação devem estar alinhadas] “Todos nós sabemos alguma coisa. Todos nós ignoramos alguma coisa. Por isso aprendemos sempre” (Freire, 1989, p.31).
74	1 das notas de rodapé	[Formato da letra sublinhado] http://www.unige.ch/fapse/SSE/teachers/maulini/note.html	[Formato da letra normal] http://www.unige.ch/fapse/SSE/teachers/maulini/note.html
161	2 e 3	[Formato da letra sublinhado] http://www.slideshare.net/nfraga/paulo-freire-educao-e-mudana .	[Formato da letra normal] http://www.slideshare.net/nfraga/paulo-freire-educao-e-mudana

Estratégias pedagógicas e avaliação das aprendizagens em Formações Modulares Certificadas: Estudo de um caso

Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação – Área de Especialização em Avaliação
Elsa Maria Pereira Faria

Pág.	Linha(s)	Onde se encontra a formatação	Deve ser
161	6; 9; 12; 15	[Formato da letra sublinhado] http://www.paulofreire.ce.ufpb.br/paulofreire	[Formato da letra normal] http://www.paulofreire.ce.ufpb.br/paulofreire
161	25 e 26	[Formato da letra sublinhado] http://www.rizomafreireano.org/index.php/politicas-publicas	[Formato da letra normal] http://www.rizomafreireano.org/index.php/politicas-publicas
163	20	[Formato da letra sublinhado] http://www.unige.ch/fapse/SSE/teachers/maulini/note.html .	[Formato da letra normal] http://www.unige.ch/fapse/SSE/teachers/maulini/note.html .
166	8	[Formato da letra normal] Websites	[Formato da letra itálico] <i>Websites</i>

Conteúdo

Pág.	Linha(s)	Onde se lê	Deve ler-se
ix	4	Capítulo	Capítulo
ix	8	Capítulo	Capítulo
3	19	Agência Nacional de Qualificações	Agência Nacional para a Qualificação
9	1	Capítulo	Capítulo
9	13	início	início
11	12	como actores participantes. (Melo e Benavente, 1978: pp. 11-19)	como actores participantes (Melo e Benavente, 1978: pp. 11-19).
23	1	Capítulo	Capítulo
164	7 e 8	RAMOS, Lucília (1993). “Os Métodos Activos”. <i>In Formar</i> . Lisboa: Instituto do Emprego e Formação Profissional, pp.4-19.	RAMOS, Lucília (1993). “Os Métodos Activos”. <i>In Formar</i> , n.º 9. Lisboa: Instituto do Emprego e Formação Profissional, pp.4-19.
164	10-12	RODRIGUES, Pedro (1995). “As três lógicas da avaliação de dispositivos Educativos. <i>In</i> Albano Estrela e Pedro Rodrigues (Coord.). <i>Para uma fundamentação da Avaliação em Educação</i> . Lisboa: Edições Colibri. Coleção Pedagogia e Educação.	RODRIGUES, Pedro (1995). “As três lógicas da avaliação de dispositivos Educativos. <i>In</i> Albano Estrela e Pedro Rodrigues (Coord.). <i>Para uma fundamentação da Avaliação em Educação</i> . Lisboa: Edições Colibri.
165-166	Ver nota 1 [alteração do conteúdo do ponto REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS]		
166	Ver nota 2 [alteração do conteúdo do ponto WEBSITES]		

**Estratégias pedagógicas e avaliação das aprendizagens em Formações Modulares
Certificadas: Estudo de um caso**

Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação – Área de Especialização em Avaliação
Elsa Maria Pereira Faria

Nota 1

Em vez de

REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS

LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO

Lei n.º 115/97, DR 216, Série I-A, de 1997-09-19. Assembleia da República. Alteração à Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo).

REFORMA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1356/2008, DR 93, Série II, de 2008-05-14. Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação. Aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

Decreto-Lei n.º 396/2007, DR 251, Série I, de 2007-12-31. Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e define as estruturas que regulam o seu funcionamento.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 173/2007, DR 214, Série I, de 2007-11-07. Presidência do Conselho de Ministros. Aprova um conjunto de medidas de reforma da formação profissional, acordada com a generalidade dos parceiros sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social.

Decreto-Lei n.º 39/2006, DR 36, Série I-A, de 2006-02-20. Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Cria o Conselho Nacional da Formação Profissional, em substituição do Conselho Consultivo Nacional para a Formação Profissional, revogando o Decreto-Lei n.º 308/2001, de 6 de Dezembro.

FORMAÇÕES MODULARES

Portaria n.º 711/2010, DR 159, Série I, de 2010-08-17

Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação

Primeira alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de Março, que define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro.

Portaria n.º 612/2010, DR 149, Série I, de 2010-08-03

Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação

Aprova os modelos de certificados e diplomas obtidos no âmbito dos processos de qualificação de adultos e estabelece que a emissão daqueles certificados e diplomas deve ser realizada através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO).

Portaria n.º 230/2008, DR 48, Série I, de 2008-03-07. Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação. Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 369/2007, de 31 de Dezembro, e revoga a Portaria n.º 817/2007, de 27 de Julho.

QUADRO NACIONAL DE QUALIFICAÇÕES

Portaria n.º 782/2009, DR 141, Série I, de 2009-07-23. Regula o Quadro Nacional de Qualificações e define os descritores para a caracterização dos níveis de qualificação nacionais.

VIAS DE CONCLUSÃO DO NÍVEL SECUNDÁRIO DE EDUCAÇÃO

Estratégias pedagógicas e avaliação das aprendizagens em Formações Modulares Certificadas: Estudo de um caso

Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação – Área de Especialização em Avaliação
Elsa Maria Pereira Faria

Decreto-Lei n.º 357/2007, DR 208, Série I, de 2007-10-29. Ministério da Educação. Regulamenta o processo de conclusão e certificação, por parte de adultos com percursos formativos incompletos, do nível secundário de educação relativo a planos de estudo já extintos.

Deve ler-se

REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS

Lei n.º 115/97 de 19 de Setembro. *Diário da República n.º 216/97* – Série I-A. Assembleia da República. Lisboa. [Alteração à Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro - Lei de Bases do Sistema Educativo].

Decreto-Lei n.º 39/2006 de 20 de Fevereiro. *Diário da República n.º 36/2006* – Série I-A. Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Lisboa. [Cria o Conselho Nacional da Formação Profissional, em substituição do Conselho Consultivo Nacional para a Formação Profissional, revogando o Decreto-Lei n.º 308/2001, de 6 de Dezembro].

Decreto-Lei n.º 357/2007 de 29 de Outubro. *Diário da República n.º 208/2007* – Série I. Ministério da Educação. Lisboa. [Regulamenta o processo de conclusão e certificação, por parte de adultos com percursos formativos incompletos, do nível secundário de educação relativo a planos de estudo já extintos].

Resolução do Conselho de Ministros n.º 173/2007 de 07 de Novembro. *Diário da República n.º 214* – Série I. Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa. [Aprova um conjunto de medidas de reforma da formação profissional, acordada com a generalidade dos parceiros sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social].

Decreto-Lei n.º 396/2007 de 31 de Dezembro. *Diário da República n.º 251/2007* – Série I. Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Lisboa. [Estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e define as estruturas que regulam o seu funcionamento].

Portaria n.º 230/2008 de 07 de Março. *Diário da República n.º 48* – Série I. Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação. Lisboa. [Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 369/2007, de 31 de Dezembro, e revoga a Portaria n.º 817/2007, de 27 de Julho].

Despacho n.º 1356/2008 de 14 de Maio. *Diário da República n.º 93/2008* – Série II. Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação. Lisboa. [Aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.]

Portaria n.º 782/2009 de 23 de Julho. *Diário da República n.º 141/2009* – Série I. Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação. Lisboa. [Regula o Quadro Nacional de Qualificações e define os descritores para a caracterização dos níveis de qualificação nacionais].

Portaria n.º 612/2010 de 03 de Agosto. *Diário da República n.º 149* – Série I. Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação. Lisboa. [Aprova os modelos de certificados e diplomas obtidos no âmbito dos processos de qualificação de adultos e estabelece que a emissão daqueles certificados e diplomas deve ser realizada através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa].

Estratégias pedagógicas e avaliação das aprendizagens em Formações Modulares Certificadas: Estudo de um caso

Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação – Área de Especialização em Avaliação
Elsa Maria Pereira Faria

Portaria n.º 711/2010 de 17 de Agosto. *Diário da República n.º 159/2010* – Série I. Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação. Lisboa. [Primeira alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de Março, que define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro].

Nota 2

Em vez de

WEBSITES

Agência Nacional para a Qualificação - <http://www.anq.gov.pt/>

Catálogo Nacional das Qualificações - <http://www.catalogo.anq.gov.pt/>

Iniciativa Novas Oportunidades - <http://www.novasoportunidades.gov.pt/>

Instituto do Emprego e Formação Profissional - <http://www.iefp.pt/formacao/>

Programa Operacional do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social - <http://www.poefds.pt/>

Programa Operacional do Potencial Humano - <http://www.poph.qren.pt/>

Referenciais de Formação de Formadores - <http://formacao.atwebpages.com/>

Deve ler-se

WEBSITES

Agência Nacional para a Qualificação. Disponível em <http://www.anq.gov.pt/>. [Acedido em 17 de Dezembro de 2009].

Catálogo Nacional das Qualificações. Disponível em <http://www.catalogo.anq.gov.pt/>. [Acedido em 17 de Dezembro de 2009].

Iniciativa Novas Oportunidades. Disponível em <http://www.novasoportunidades.gov.pt/>. [Acedido em 10 de Janeiro de 2010].

Instituto do Emprego e Formação Profissional. Disponível em <http://www.iefp.pt/formacao/>. [Acedido em 17 de Dezembro de 2009].

Programa Operacional do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social. Disponível em <http://www.poefds.pt/>. [Acedido em 17 de Dezembro de 2009].

Programa Operacional do Potencial Humano. Disponível em <http://www.poph.qren.pt/>. [Acedido em 10 de Novembro de 2010].

Referenciais de Formação de Formadores. Disponível em <http://formacao.atwebpages.com/>. [Acedido em 17 de Dezembro de 2009].